



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 095/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que determine ao setor competente de sua administração seja providenciada a construção de passagem molhada com manilhas no riacho da localidade Ingazeira, próximo à residência do Sr. Zeca Juli.**

JUSTIFICATIVA

O riacho da localidade apresenta muitas variações no nível de água, sendo que em algumas ocasiões, após chuvas, seu nível se eleva e impossibilita a passagem dos transeuntes. Em diferentes ocasiões, as pessoas são pegas de surpresa ao tentar cruzar o riacho e não conseguem fazê-lo, tendo que retornar por longo caminho para ultrapassar o curso de água em outros locais mais propícios e assim continuar seus trajetos.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 26 de abril de 2017.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador - PRB